



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2241 ENT.: 2022 PROC. Nº:	30/04/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1288/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 874/2015, datado de 30 de abril, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 2022  
Data: 30-04-2015

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1288/XII/4ª, de 2 de abril de 2015 - Seguros de colheita - Kiwi.

Em resposta à Pergunta n.º 1288/XII/4ª, de 2 de abril de 2015, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

Na Portaria n.º 65/2014 que regulamenta os Seguros de Colheita, no artigo 17º o kiwi é uma das culturas contemplada no “Seguro de Colheitas Horizontal” - alínea o) Actínídea (kiwi) a partir do 3.º ano de plantação, com área mínima de 1000 m<sup>2</sup>, não sendo permitido o seguro de plantas isoladas.

A CA Seguros é, de facto, uma das companhias de seguro a atuar no mercado dos seguros agrícolas. Não recebemos, até ao momento, qualquer informação de que a CA Seguros não faz seguros de colheita para a cultura do kiwi, tendo-nos sido transmitido que esta companhia segurou culturas de kiwi junto de uma cooperativa agrícola da região do Douro Litoral.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



José Pedro Martins